	\sim
	17
	ñ
	≂
	ά
	Σ
	5
	α
	ш
	7
	ď
	ic
	~
	⋍
	2
	щ
ز	4
⋖	(
>	$\tilde{\epsilon}$
- 1	٩
=	ċ
S	ς,
٠,	α
⋖	Œ
\sim	Œ
ш	ਨ
$\overline{}$	⊼
╧	2
_	٦
⋖	4
ICHANA DA	ہے
_	2
C	ч
÷	$\overline{}$
œ	$\overline{}$
$\overline{\mathbf{v}}$	ш
_	ď
_	۳.
$\overline{}$	L
~	$\overline{}$
$\overline{}$	_
*	:
O	2
	C
=	÷
٧.	۶.
>	٠,
\sim	_
~	_
\circ	-
\sim	a
O	2
-	۲
~	7
щ.	ے
岀	f
当	ju
Ä	o info
OBEF	o info
ROBEF	a pinfr
ROBEF	de e info
or ROBEF	ada a infr
or ROBEF	pade e info
por ROBEF	spada a info
e por ROBEF	"/chada a info
te por ROBERTO CAVALCANTI KRICHANA DA SILVA.	r/snede e info
nte por ROBEF	hr/spede e info
ente por ROBEF	y hr/snede e info
nente por ROBEF	ov hr/snede e info
Imente por ROBEF	nov hr/snede e info
almente por ROBEF	nov hr/spede e info
talmente por ROBEF	n any hr/snede e infr
gitalmente por ROBERTO CAVALCANTI KRIC	m nov hr/snede e info
igitalmente por ROBEF	am nov hr/snede e info
digitalmente por ROBEF	a am any hr/snede e info
o digitalmente por ROBEF	on any hr/snede e info
do digitalmente por ROBEF	tre am any hr/snede e info
ado digitalmente por ROBEF	a tre am any hr/snede e info
ado digitalmente por ROBEF	ta tre am any hr/snede e info
inado digitalmente por ROBEF	ulta toe am oov hr/snede e info
sinado digitalmente por ROBEF	sulta tre am nov hr/spade e infr
ssinado digitalmente por ROBEF	and a property of the sound of the sounds of the sound
assinado digitalmente por ROBEF	integrated and one has a property info
i assinado digitalmente por ROBEF	nonsulta toe am ony hr/spede e info
oi assinado digitalmente por ROBEF	//consulta toe am dov hr/spede e info
foi assinado digitalmente por ROBEF	"//consulta to a mon hr/spada a info
o foi assinado digitalmente por ROBEF	n://consulta toe am nov hr/snede e info
ito foi assinado digitalmente por ROBEF	ttn://consulta toe am nov hr/snede e info
nto foi assinado digitalmente por ROBEF	http://consulta.tca.am.gov.hr/spada.a.informa.o.código: DCBE1159-4A2966BD-6C4B4863-FB218F5D
ento foi assinado digitalmente por ROBEF	http://consultaite are any hr/spede e info
nento foi assinado digitalmente por ROBEF	to http://consulta toe am gov hr/snede e info
mento foi assinado digitalmente por ROBEF	ite http://consulta toe am gov hr/snede e info
umento foi assinado digitalmente por ROBEF	site http://consulta toe am dov hr/spede e info
ocumento foi assinado digitalmente por ROBEF	Adia
ocumento foi assinado digitalmente por ROBEF	Adia
documento foi assinado digitalmente por ROBEF	Adia
edocumento foi assinado digitalmente por ROBEF	Adia
te documento foi assinado digitalmente por ROBEF	Adia
ste documento foi assinado digitalmente por ROBEF	Adia
Este documento foi assinado digitalmente por ROBEF	Adia
Este documento foi assinado digitalmente por ROBEF	Adia
Este documento foi assinado digitalmente por ROBEF	Adia
Este documento foi assinado digitalmente por ROBEF	Adia
Este documento foi assinado digitalmente por ROBEF	Adia
Este documento foi assinado digitalmente por ROBEF	Adia
Este documento foi assinado digitalmente por ROBEF	Adia
Este documento foi assinado digitalmente por ROBEF	Adia
Este documento foi assinado digitalmente por ROBEF	ferência acesse o site http://consulta toe am goy hr/spede e info

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/	



DIV. DE ACORDAOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº601/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº11675/2021.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- **3- Órgão:** Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Amazonas FETAM.
- 4- Exercício: 2020.
- **5- Responsável:** Neila Maria Dantas Azrak (Ordenador de Despesa).
- **6- Advogado:** não possui.
- 7- Unidade Técnica: DICAD.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1255/2022-DIMP, Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Amazonas - FETAM. Exercício de 2020.

Regularidade com ressalvas. Quitação. Determinação.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, **em parcial consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Amazonas FETAM, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade da Sra. Neila Maria Dantas Azrak, Diretora Presidente do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Amazonas FETAM e Ordenadora de Despesas, à época, nos termos do artigo 1º, inciso II, e artigo 22, inciso II, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE/AM; c/c o artigo 188, §1º, inciso II, da Resolução nº. 04/2002 RITCE/AM.
- 10.2. Dar quitação à Sra. Neila Maria Dantas Azrak, Diretora Presidente do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Amazonas FETAM e Ordenadora de Despesas, à época, nos termos dos artigos 24 e 72, inciso II, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE, c/c o artigo 189, inciso II, da Resolução

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO CAVALCANTI KRICHANA DA SILVA.	CLLOTOCL COOP OF TAILCOCK
ES	
_	
	,
	,

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº601/2022-TCE-TRIBUNAL PLENO

nº. 04/2002 - RITCE.

- **10.3. Determinar À ORIGEM** que, nos termos do §2º, do artigo 188, do Regimento Interno, evite em futuras prestações de contas deixar de planejar, programar, orçar e implementar serviços e ações mínimos da política estadual de trabalho, na forma da lei.
- 10.4. Determinar à Secretaria do Tribunal Pleno que, após a ocorrência da coisa julgada, nos termos dos artigos 159 e 160, da Resolução nº. 04/2002 RITCE/AM, adote as providências do artigo 162, §1º, do RITCE.
- 11- Ata: 15ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 4 de Maio de 2022.
- **13- Especificação do quorum:** Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente não votou), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Alber Furtado de Oliveira Júnior (Convocado).
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador-Geral, em substituição.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira Relatora

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

Procurador-Geral, em substituição